



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7.07614/2020.**

Na publicação do dia 15/02/2022, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 7.07614/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7.07614/2020, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

**ONDE SE LÊ:**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n° 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA**, Brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 653.068.727-00, portador(a) da Cédula de Identidade nº 465939 SPC/ES, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, nº 202, Bairro Baixa Itália, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 2.620/2008:

**LEIA-SE:**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n° 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA**, Brasileiro(a), Divorciado, inscrito(a) no CPF sob o nº 653.068.727-00, portador(a) da Cédula de Identidade nº 465939 SPC/ES, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, nº 202, Bairro Baixa Itália, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 2.620/2008:

**JUSTIFICATIVA**

A presente errata se justifica, no erro material quanto a digitação do estado civil do contratado, por parte das informações prestadas pela Secretaria requisitante.

Castelo-ES, 17 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES